



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 –
ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. LTDA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante, n. 411B, Centro, CEP: 67.000-00, neste ato representada pela Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30, com sede na com sede na Rodovia BR 316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, CEP 67030-025, Ananindeua- Pará, neste ato representada por **CARLOS AFONSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 3861079, SSP/PA, CPF nº 843.618.952-20, doravante **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013. PMA.SESAU**, originário do processo nº 3701/2013 – P.P.R.P. nº 004.2013. PMA. SESAU, referente aos **ITENS 02; 03; 04; 05; 07; 08; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 28; 30; 33; 45; 46; 47; 48; 53; 55; 56; 57; 61; 75; 76; 81; 83; 84; 85; 87; 90; 91; 94; 95; 98; 104; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 132; 133; 137; 138; 140; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 157; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 167; 168; 171; 172; 173; 176; 183; 186; 187; 208; 215; 216; 218; 219; 224 e 225**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2013 – PMA.SESAU, com fins de atender a demanda dos medicamentos que compõe o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, e, os de uso geral (medicamentos utilizados nas unidades de urgência



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

emergência) (ITENS 02; 03; 04; 05; 07; 08; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 28; 30; 33; 45; 46; 47; 48; 53; 55; 56; 57; 61; 75; 76; 81; 83; 84; 85; 87; 90; 91; 94; 95; 98; 104; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 132; 133; 137; 138; 140; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 157; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 167; 168; 171; 172; 173; 176; 183; 186; 187; 208; 215; 216; 218; 219; 224 e 225).

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 23/10/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, em tudo atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.303.0001.2.087 (Manutenção da Rede de Atenção a Saúde c/ medicamentos da farmácia básica/base RENAME); 10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde).

Elemento de despesa: 33.90.30.09

Fonte: 22.900; 10.100; 23.600

Valor: R\$ 3.008.478,20 (Três milhões, oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

Ananindeua-PA, 17 de outubro de 2014.


MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATANTE


CRISTALFARMA COMERCIO REP. IMP. LTDA

CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome: Antônio Caydon D. Silva

RG: 2764134

CPF/MF: 69663947268

Testemunha: _____

Nome: Valmir Roberto

RG: 3095446

CPF/MF: 667035140-91